

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 05

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA.....07

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA Nº. 42.878 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050988/2010-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LETICIA KOENIGKAM MACHADO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1102236, código de vaga 240661, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.879 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051018/2010-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **GIL BRACARENSE LEITE**, do cargo de Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 2714298, código de vaga 872793, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.880 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006115/2010-07,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Enfermeiro-Área, ocupado por **ANDRE FERREIRA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1526167, código de vaga 233679, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **28.04.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.881 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050798/2010-21,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 3, ocupado por **MARINA BARBOSA PINTO**, matrícula SIAPE nº. 3058540 código de vaga nº. 240732, a partir de **05.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 42.882 de 13 de agosto de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009915/2010-71,

**RESOLVE:**

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 16498, código de vaga 236609, a partir de **20.07.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de da Bahia, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

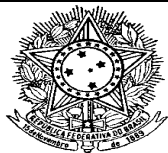
#####

**Parte 2:**

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 235/010	Fl .01/02
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
310913	ABRAMO HEFEZ	INTEGRAL	10.11.2007	23069. 42551/07-36
307827	ANA MARIA DE HOLLANDA C. DE SÁ COUTO	INTEGRAL	24.07.2007	23069. 009302/10-34
77127	ANGELA MARIA DE SOUZA ANCHIETA	INTEGRAL	11.07.2010	23069. 77127/10-16
306480	BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI	INTEGRAL	13.07.2010	23069. 030595/09-85
308430	BERNADETE DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	INTEGRAL	07.07.2010	23069. 5494/08-95
307906	CARLA BARROSO AREAS DA SILVA	INTEGRAL	09.08.2010	23069. 010908/09-89
307407	CLAUDIONOR CARVALHO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069. 2320/09-51
304463	FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE	INTEGRAL	31.03.2010	23069. 31330/08-13
303697	ELIZABETH CLARKSON MATTOS	INTEGRAL	26.06.2007	23069. 30939/10-90
307631	FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	INTEGRAL	06.08.2010	23069. 4158/10-40
303889	HELOISA PEREIRA PASSARELLI	INTEGRAL	31.03.2005	23069. 30604/08-57
6302932	ILDA ANTUNES L. MALDONADO CHARRUFF	INTEGRAL	25.07.2010	23069. 77355/09-44
302752	JOSE CARLOS SODRE PINTO	INTEGRAL	25.07.2007	23069. 78129/09-81
307543	JOSE HENRIQUE VALENTIM	INTEGRAL	15.12.2009	23069. 40358/08-11
363465	JOSE MARIO D'ALMEIDA	INTEGRAL	06.08.2010	23069. 40598/09-27
303322	MARIA AMELIA FERREIRA GONÇALVES	INTEGRAL	02.09.2008	23069. 10413/10-93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS  
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 235/010

FI .02/02

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n° 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s 20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições	Início da ocorrência	Processo
307327	MARIA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO	INTEGRAL	13.11.2009	23069. 50900/10-99
311407	MARIZA DE CARVALHO SOARES	INTEGRAL	06.08.2010	23069.57634/09-91
306244	OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA	INTEGRAL	03.08.2010	23069. 10181/08-59
308844	OTACILIO FERREIRA LIMA FILHO	INTEGRAL	05.04.2010	23069.3461/10-25
303134	ROGERIO DE OLIVEIRA RIBAS	INTEGRAL	02.08.2007	23069. 50021/10-67
307782	REINALDO RIBEIRO	INTEGRAL	14.06.2010	23069. 70133/09-09
308779	SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM	INTEGRAL	15.07.2010	23069. 10779/10-62
301088	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	INTEGRAL	26.06.2010	23069. 02363/09-37
-----	-----	-----	-----	-----

12 de agosto de 2010

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####



---

## SEÇÃO IV

---

**EDITAL – 1º semestre de 2011**

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

### **1. Inscrições**

**Local:** Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

Instituto de Matemática – 7º andar

Rua Mário Santos Braga, s/nº – Centro

Niterói – RJ – CEP 24.020-140

Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2116

Fax: (21) 2629.2113

**E.mail:** [posgrad@mat.uff.br](mailto:posgrad@mat.uff.br)

**URL:** <http://www.mat.uff.br>

Horário: 9 às 12 horas

14 às 18 horas

Inscrição: de 20/09 a 10/11/2010

### **2. Documentação exigida:**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia) (para o mestrado: Graduação; para o doutorado: Graduação e Mestrado);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Curriculum Vitae.
- f) 01 Foto 3X4.

**Obs.:** Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço <http://www.mat.uff.br/infpag.html>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

### **3. Número de vagas:**

Mestrado: 20 (vinte);

Doutorado: 08 (oito).

– As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

**4. Clientela:** formados em Matemática ou em áreas afins.

**5. Critérios de seleção:** análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

**6.** Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

**7.** A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação entre os dias 16 e 19 de novembro. Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 (hum) ano para realizar a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

. **Mestrado:** inglês;

. **Doutorado:** inglês e francês.

**8.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF.

**9.** Os resultados serão divulgados a partir de 23 de novembro na Secretaria da Coordenação e no endereço <http://www.mat.uff.br/processoseletivo>.

**10.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

Niterói, 16 de agosto de 2010.

SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO  
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática  
#####